



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 644/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas; e o disposto nos documentos 01/02 do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 4842/2023,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o Anexo da Portaria TRT7.DG nº 359/2022 relativo aos quantitativos de vagas de estágio;

II - Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7 DG Nº.359/2022 ALTERADA PELA 494/2023 E PELA 644/2023

Unidade	Estágio Remunerado		Estágio Obrigatório
	Nível Superior	Nível Médio	Nível Superior
PRESIDÊNCIA	5	2	1
VICE-PRESIDÊNCIA	2	1	1
GAB. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO	1	0	1
GAB. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA	1	0	1
GAB. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO	1	0	1
GAB. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	1	0	1
GAB. EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	1	0	1
GAB. FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE	1	0	1
GAB. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	1	0	1
GAB. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES L. VERDE JR.	1	0	1
GAB. JEFFERSON QUESADO JÚNIOR	1	0	1
GAB. JOSÉ ANTONIO PARENTE	1	0	1
GAB. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	1	0	1
GAB. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR	1	0	1
GAB. PLAUTO CARNEIRO PORTO	1	0	1
GAB. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	1	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DO ARACATI	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DO BATURITÉ	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DA CAUCAIA	3	0	1
2ª VARA DO TRABALHO DA CAUCAIA	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE EUSEBIO	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE IGUAU	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	3	0	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE PACAJÚS	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	3	0	1

2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	3	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ	3	0	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU	2	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU	2	0	0
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	0	0
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	2	0	0
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	4	0	0
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3	0	0
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	3	2	0
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1	2	0
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	3	2	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	0	2	0
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SUPOORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	0	0
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	0	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE (TELEFONIA)	0	1	0
DIRETORIA-GERAL	3	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA	0	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM DA REGIÃO DO CARIRI	0	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ	0	1	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL	0	1	0
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	0	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	0	10
DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	1	0
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	2	0	0
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA	2	1	0
ESCOLA JUDICIAL	4	0	0
NÚCLEO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	0	4	0
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO À GESTÃO E À GOVERNANÇA (SGP)	1	0	0
PROGRAMA TRABALHO SEGURO	1	0	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2	1	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	3	1	0
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	0	2	0
SECRETARIA DA 1ª TURMA	3	0	0
SECRETARIA DA 2ª TURMA	3	0	0
SECRETARIA DA 3ª TURMA	3	0	0
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	3	0	0
SECRETARIA DE DISTRIB. E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	1	0	0
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	9	0	0
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	1	0
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	7	0	0
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	3	0	0

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3	1	0
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	0	1	0
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2	8	0
SEÇÃO DE ATIVOS E SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA SEDE E INTERIOR	9	0	0
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS (DG)	2	0	0
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ADMINISTRATIVA)	2	0	0
SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	2	1	0
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SGP)	1	0	0
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	3	0	0
SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10	0	0
SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO (DG)	2	0	0
SEÇÃO DE CONTRATOS	1	1	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO	2	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIO	5	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	8	2	0
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	3	0	0
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	2	0	0
SEÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA e FISIOTERAPÊUTICA	2	2	0
SEÇÃO DE SEGURANÇA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	1	0
SEÇÃO DE SUPORTE AO FÓRUM AUTRAN NUNES	7	0	0
SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - (CIF)	1	0	0
SEÇÃO DE PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA (SGP)	0	1	0
SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS (COORD. DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	1	0	0
SEÇÃO DE TRANSPORTE	0	1	0
TOTAIS	292	47	63
Quantidades máximas permitidas de acordo com Contrato 23/2018			
NÍVEL SUPERIOR	375		355
NÍVEL MÉDIO	125		25
TOTAL	500		